CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

RELATÓRIO Nº 008/2024

Procedimento n° 027/2024 – Requerimento nº 042/2024 – Informações sobre pagamento de adicional de insalubridade às professoras da zona rural do município de Piumhi

A Sua Excelência o Senhor
Wilde Wéllis de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Senhor Presidente,

Em atendimento aos preceitos contidos no parágrafo único do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, segundo os quais "o Vereador requisitante, deverá após o recebimento da documentação, apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, caso seja necessário em razão da complexidade da matéria, mediante requerimento fundamentado ao Presidente da Mesa Diretora, suas conclusões verbais ou escritas, na primeira sessão imediatamente após o esgotamento do referido prazo", passo a relatar o que segue.

Por meio do **Requerimento nº 042/2024**, aprovado em única discussão e votação na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2024, foi solicitado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, que fosse informado se as professoras (efetivas e contratadas) que trabalham na zona rural do Município estão recebendo adicional de insalubridade e, em caso positivo, a lista com o nome de todos as servidoras que contam com o benefício.

Por meio do Ofício nº 112/2024, protocolizado em 14 de junho de 2024, o Chefe do Poder Executivo Municipal informou que "o adicional pago às servidoras segue o disposto no artigo 51 do Estatuto do Magistério" e encaminhou a lista das professoras que recebem o adicional de insalubridade.

Diante das informações recebidas, esta Vereadora conclui pela satisfatoriedade das informações prestadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Por fim, encaminha-se o presente Relatório para leitura em Plenário e conhecimento dos nobres edis, atendendo às providências do parágrafo único do art. 143 do Regimento Interno.

Piumhi, 3 de julho de 2024.

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2021-2024

PROTOCOLIZADO
03/07/2024 15:11 HORAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI